



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N° 965/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 028/2012 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 028/2012 – SAÚDE, objetivando a aquisição de alimentos (suplementos especiais) para pacientes portadoras de doenças crônicas e de necessidades especiais, atendidas pelo SUS – Sistema Único de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **ONCOLINE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, para o item 01, **NUTRITELLI SUPREMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. ME.**, para os itens 02, 03, 04, 07, 08, 12, 13 e 15, **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**, para o item 06, **SHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, para o item 10, **A.C – MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**, para o item 14 e **MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMETOS LTDA.**, para os itens 05, 09 e 11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração